



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 195/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Isaque Maia Eloi (PTB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feito a pintura dos redutores de velocidade do distrito de Braço do Rio na **RUA nº8 bairro São Jorge** próximo ao CRAS que fica subsequente ao mesmo

JUSTIFICATIVA

Estive no local e notei que a ausência de pinturas que sinalizem os redutores de velocidade pode causar danos nos veículos dos munícipes ou até mesmo causar acidentes de trânsito no local que tem três redutores próximos um do outro e também nessa via o fluxo de carros, ônibus e pedestre aumenta muito em um certo período do dia.

Conceição da Barra - ES, 21 de julho de 2021.

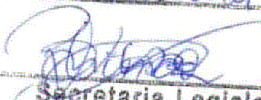

Isaque Maia Eloi
VEREADOR

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 05/08/2021

Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1168/2021
Em, 21 / 07 / 2021

Responsável

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 05/08/2021

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 05 de agosto de 2021
Em 05 de 08 de 2021

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 05/08/21 Por — votos
favoráveis a — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 05/08/21
Presidente AP CÁNDIDO DO SANTO
Providenciado. Feito OF/GP/CM nº 35/2021


Presidente